



Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

[IN SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017](#)

Contextualização

Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental

(IN SFC nº 3, Jun/2017)

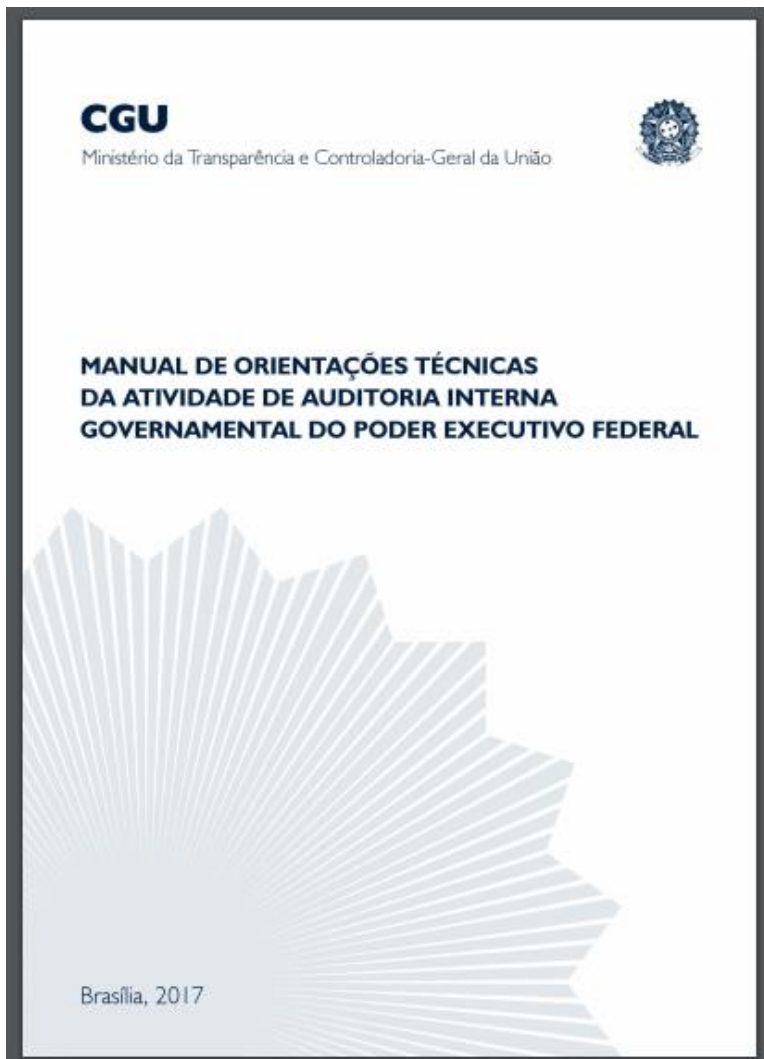
Manual de Orientações Técnicas

(IN SFC nº 8, Dez/2017)

Procedimentos e Políticas para Orientação dos Trabalhos

(a ser elaborado pelas UAIG)

Manual de Orientações Técnicas



Detalhamento do Referencial Técnico



Orientações técnicas e possíveis formas de operacionalização



Uniformizar entendimentos e práticas



Autonomia para definição de métodos, sistemas e modelos

Estrutura do Manual



1 - AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL



2 - APURAÇÃO



3 - GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA



4 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA



5 - EXECUÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA

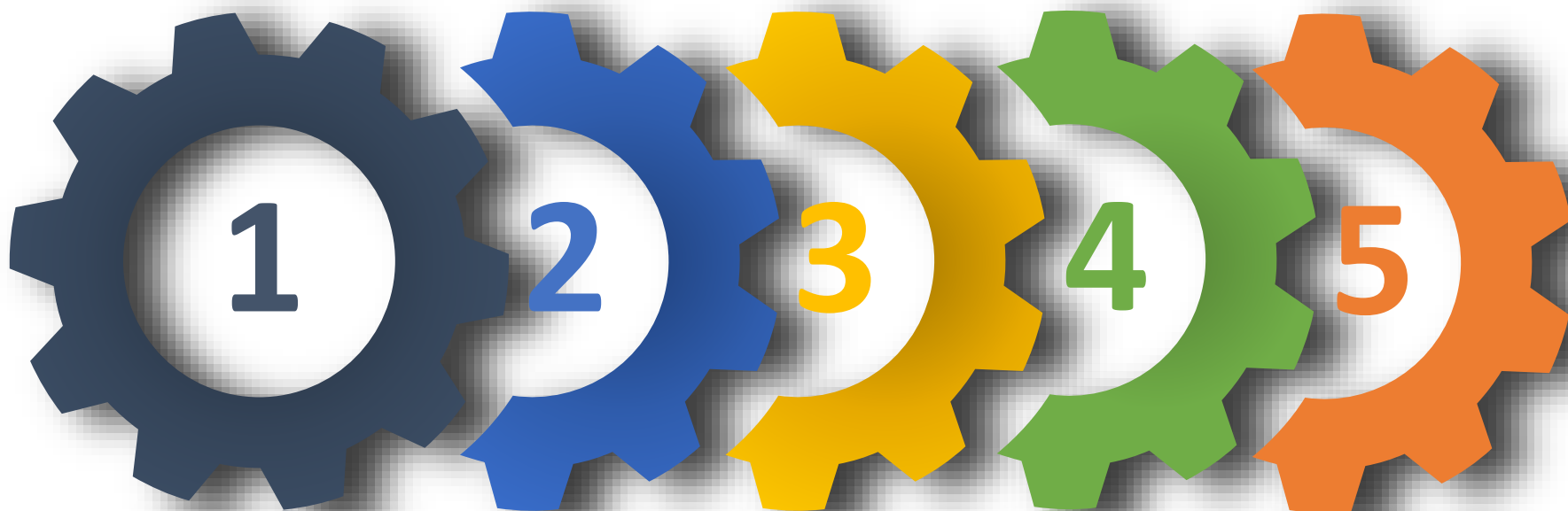


6 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS



7 - MONITORAMENTO

1 - Auditoria Interna Governamental



Independência
e Objetividade

Avaliação e
Consultoria

**Abordagem
sistemática e
disciplinada**

Agregação de
valor

Melhoria dos
processos de
governança, GR
e controles
internos



Avaliação

Finalidade

- Adicionar valor por meio da obtenção e análise de evidências com o objetivo de **fornecer conclusões independentes** sobre o objeto de auditoria

Tipos

- Financeira
- Conformidade
- Operacional/Desempenho

Etapas

- Planejamento
- Execução
- Comunicação
- Monitoramento



Consultoria

Finalidade

- Adicionar valor por meio de **assessoramento, aconselhamento e serviços correlatos**, cuja natureza e escopo são acordados previamente entre as partes

Tipos

- Assessoramento/Aconselhamento
- Treinamento
- Facilitação

Etapas

- Planejamento
- Execução
- Comunicação
- Monitoramento



2 - Apuração

Procedimentos para averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos

Erro

- Ato não-intencional, resultante de omissão, desconhecimento, imperícia, imprudência, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de documentos registros ou demonstrações

Fraude

- Ato ilegal intencional, caracterizado por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança

3 - Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental



A atividade de auditoria interna deve ser desenvolvida de forma a agregar valor às Unidades Auditadas e às políticas públicas sob sua responsabilidade, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

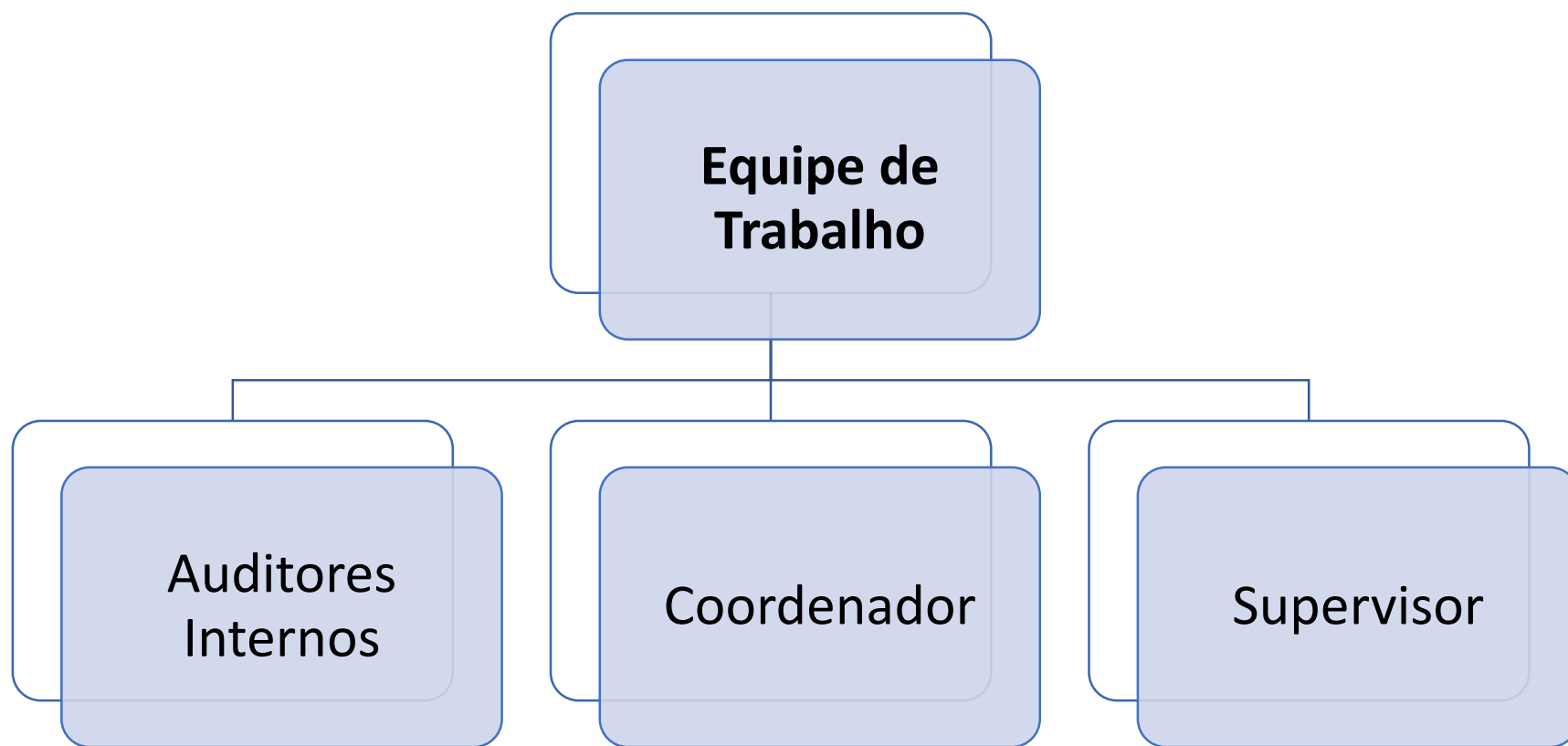


Responsabilidades: CAI

- Compartilhar informações e coordenar as atividades com **outras instâncias de avaliação**
 - Liderar a **gestão da qualidade**
 - Definir procedimentos relativos à **estrutura e à organização** da UAIG
 - Gerenciar as ameaças à independência e à objetividade
-
- **Supervisão geral** dos trabalhos (delegável, sem prejuízo da responsabilidade)
 - Estabelecer **políticas e procedimentos** para assegurar que a supervisão seja realizada e documentada de forma a assegurar o atingimento dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas

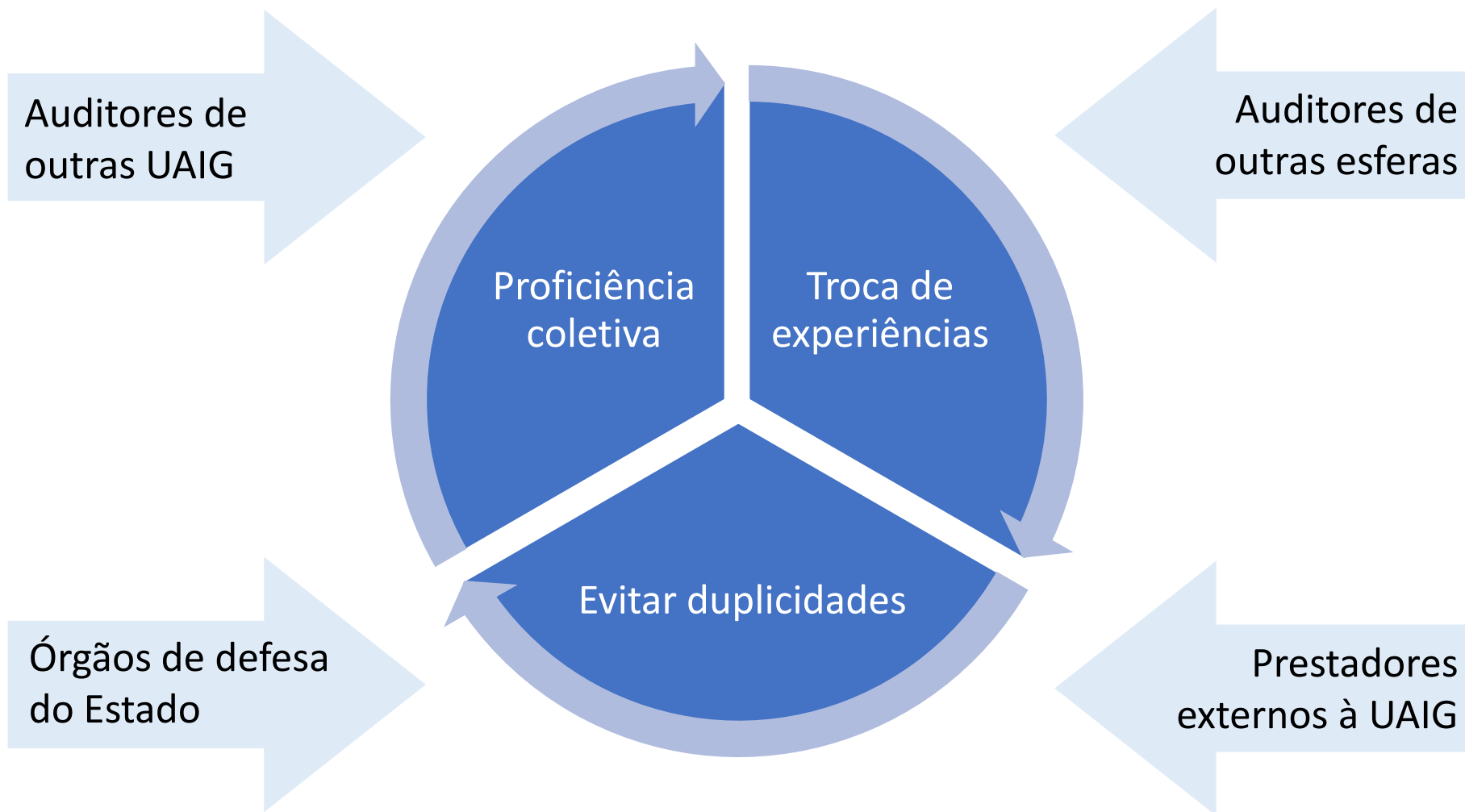


Responsabilidades: Equipe de Trabalho





Participação de Profissionais Externos à UAIG





Situações que podem afetar a objetividade

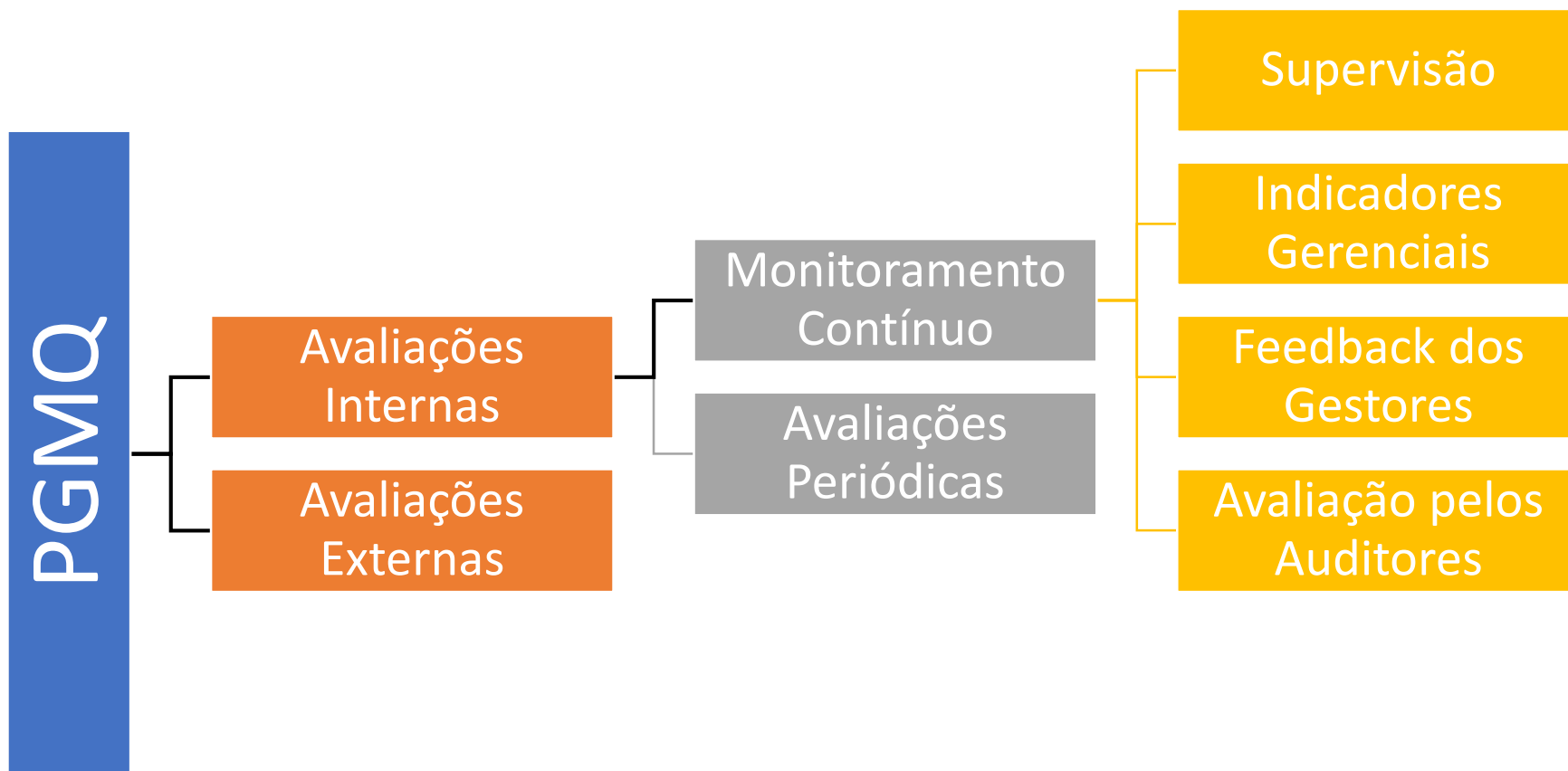
- Devem ser gerenciadas tanto no nível organizacional quanto no nível individual

- Situações comuns de ameaça à objetividade (relacionamento pessoal; familiaridade; revisão dos próprios trabalhos; envolvimento anterior com o objeto da auditoria; etc)

- Medidas que podem reduzir as ameaças à objetividade



Estrutura do PGMQ





Requisitos do PGMQ

O responsável pela UAIG deverá definir:

- **escala** (...) para avaliar o nível de conformidade da UAIG
- **objetivos e metas a serem atingidos** de acordo com a escala adotada

Ao definir uma escala (...) deve, preferencialmente, utilizar como base roteiros ou padrões metodológicos já consolidados, nacional ou internacionalmente, que tenham como finalidade a aferição do nível de maturidade geral da atividade de auditoria interna

Essa definição deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da UAIG



4 - Planejamento da UAIG

Definição do Plano
de Auditoria
Interna

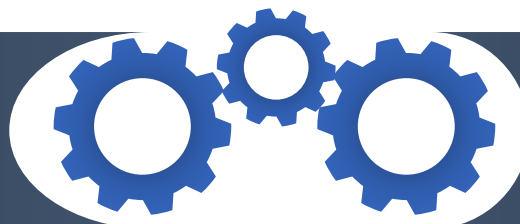


Planejamento dos
trabalhos
individuais de
auditoria

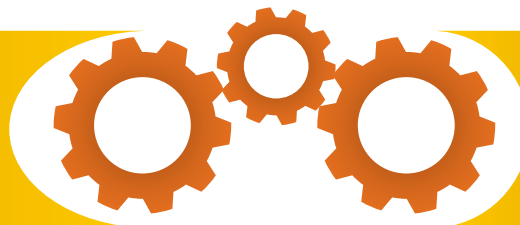
Desenvolvimento do Plano de Auditoria Baseado em Riscos



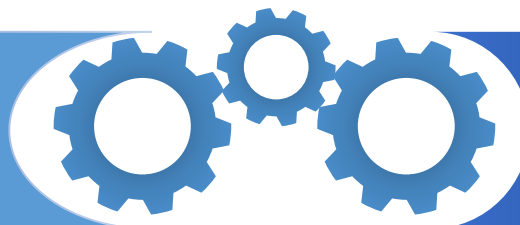
Entendimento da
Unidade



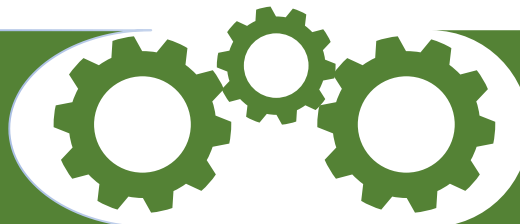
Definição do Universo
de Auditoria



Avaliação da
maturidade da GR



Seleção dos Trabalhos
de Auditoria



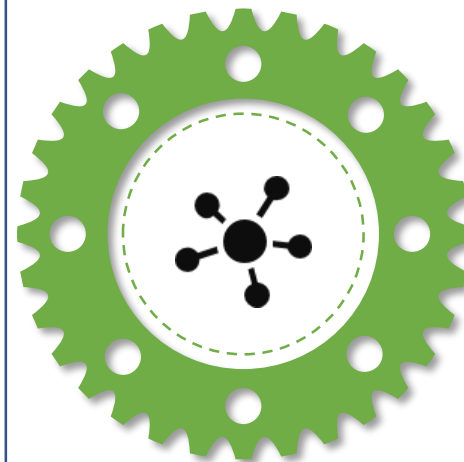
Seleção dos trabalhos com base em riscos



A partir da avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada



A partir da avaliação de riscos realizada pela UAIG



A partir de fatores de riscos estabelecidos pela UAIG



Planejamento individual dos trabalhos de auditoria interna

a)Análise preliminar do objeto da auditoria

a)Definição dos objetivos e do escopo do trabalho

Elaboração do programa de trabalho

5 - Execução do trabalho de auditoria



Comunicação com a Unidade Auditada



**Coleta e Análise de dados
Evidências**



Papéis de Trabalho

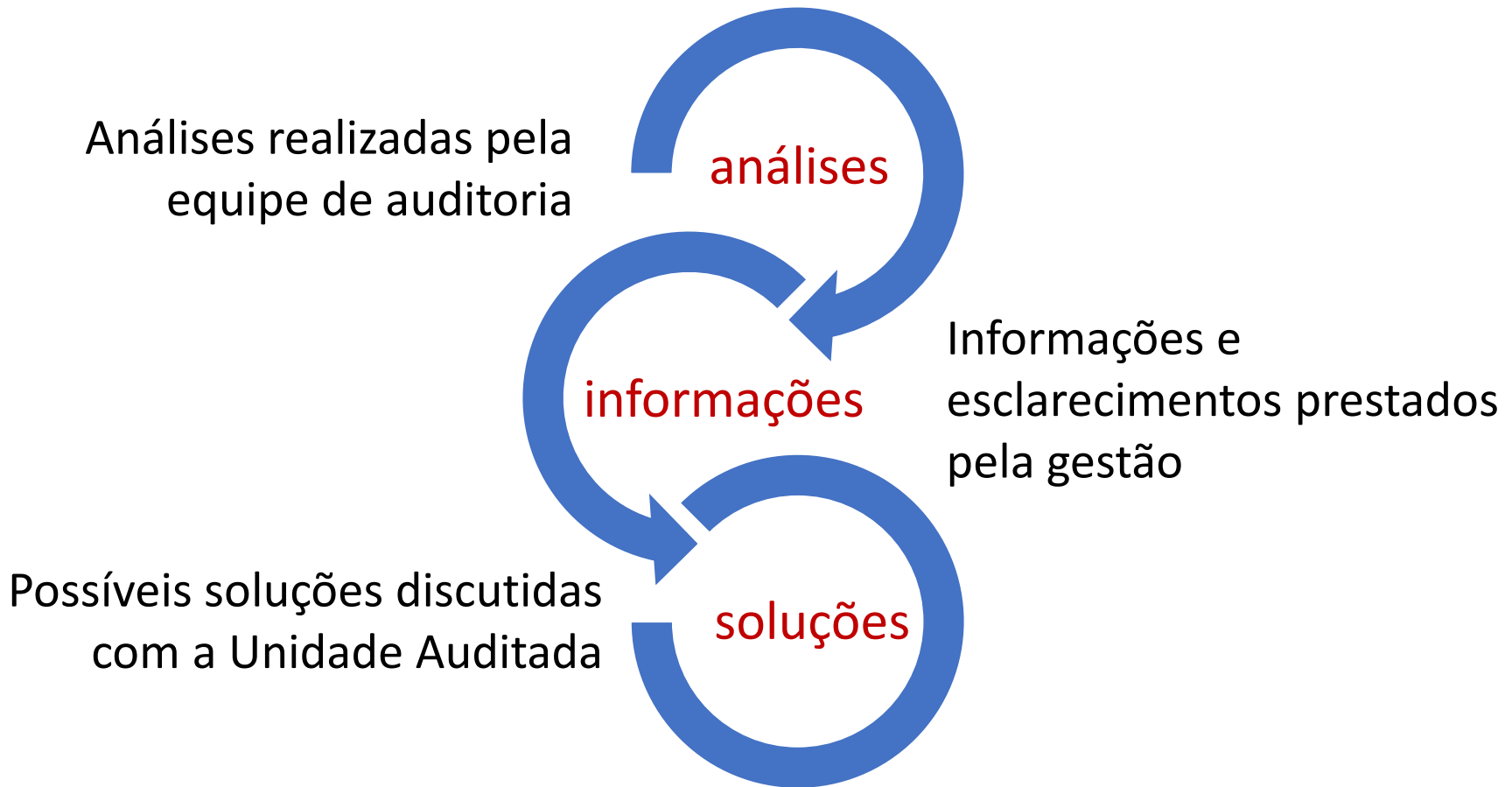


Achados



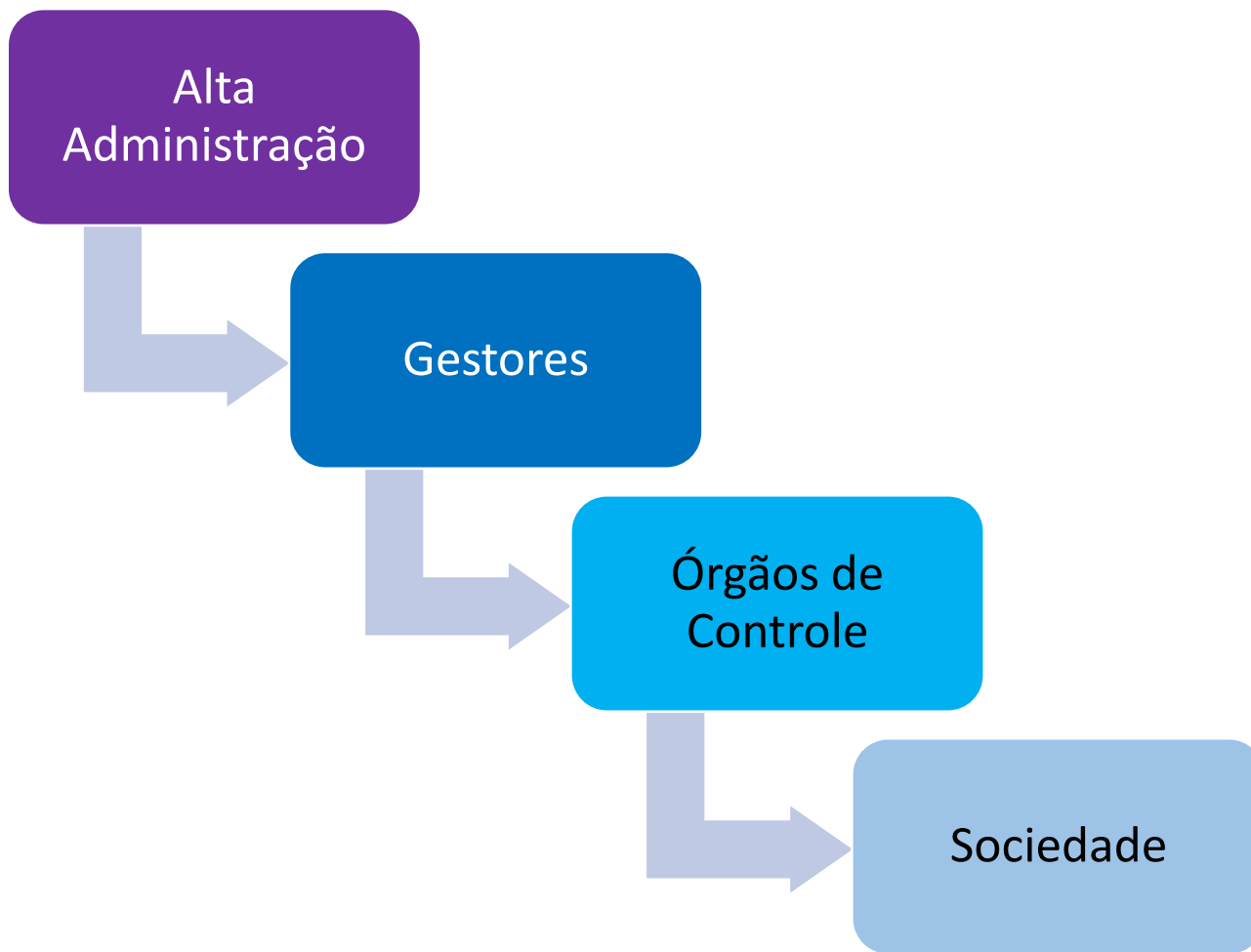
Recomendações

6 - Comunicação dos resultados





Destinatários das comunicações





Relatório de auditoria

1. Introdução

1. Objetivo

1. Escopo

1. Achados de Auditoria

1. Recomendações

1. Conclusão

1. Manifestação da Unidade Examinada

1. Metodologia

1. Sumário Executivo

Divulgação dos resultados

A UAIG deve assegurar a divulgação dos resultados dos trabalhos na internet



Necessidade de prévia análise e manifestação da Unidade Auditada acerca da existência de **sigilo legal**

7 - Monitoramento



- A auditoria não se encerra com a emissão do relatório
- Mais que recomendar, a AI deve assegurar a efetividade das recomendações emitidas
- Responsabilidade primária do CAI pelo estabelecimento, manutenção e supervisão do processo de monitoramento



Quantificação e registro de benefícios

Benefício efetivo

Impacto positivo na gestão

Nexo causal entre a atuação da UAIG e o resultado alcançado

Período de ocorrência

(Custo de Implementação)



Sergio Filgueiras de Paula

Coordenação-Geral de Capacitação e Qualidade
CGQUA/DC/SFC/CGU

 (61) 2020-6796

 sergio.paula@cgu.gov.br

**RESOLUÇÃO CONACI Nº /2018:**

Recomenda a adoção do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno.